



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

RESOLUÇÃO Nº 14, de 4 de dezembro de 2017

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar maus-tratos, violência, criadouros clandestinos e venda irregular de animais no âmbito do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar maus-tratos, violência, criadouros clandestinos e venda irregular de animais no Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 2/2016, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1.041, de 16 de março de 2016, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 4 de dezembro de 2017.

Deputado ADEMIR LUIZ TRAIANO
Presidente